



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 64

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|-----------------|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Outros Atos | 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 64

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que especifica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. - NOMEAR, o Sr. ADNER SCARABOTO GONÇALVES, portador do documento de identidade RG nº 17.737.634 e CPF 097.434.388-90, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Assessor de Gabinete, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na referência nº 30-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que especifica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal

de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. - NOMEAR, o Sr. CAIO VINÍCIUS DIAS BUARRAJ, portador do documento de identidade RG nº 30.582.850-2 e CPF nº 322.360.088-48, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na Lei Municipal nº 2.457/2015, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que especifica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. - NOMEAR, a Sra. LEILA LOPES CORSALETTI, portadora do documento de identidade RG nº 9321701-8 e CPF nº 043.837.528-96, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na Lei Municipal nº 2.457/2015, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 64

Página 3 de 6

sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que especifica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. - NOMEAR, o Sr. SÉRGIO MASSENA DA SILVA, portador do documento de identidade RG nº 5.451.413 e CPF nº 316.793.408-59, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na Lei Municipal nº 2.457/2015, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que especifica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. - NOMEAR, a Sra. NATÁLIA AGOSTINHO BOMFIM ROCHA, portadora do documento de identidade RG nº 49.254.579-0 e CPF 386.840.828-26, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Assessor Jurídico, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na referência nº 40-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que especifica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. - NOMEAR, o Sr. JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade RG nº 11.942.968-8 e CPF 970.759.738-00, para exercer as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 64

Página 4 de 6

funções inerentes ao Cargo de Assessor de Compras, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na referência nº 30-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Sr. SÉRGIO MASSENA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para responder pelo cargo de Tesoureiro, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que especifica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal

de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - NOMEAR, a Sra. SELMA DE BASTOS ZAMBELLI FREITAS, portadora do documento de identidade RG nº 13.975.958-X e CPF nº 042.670.618-82, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Secretário Municipal de Saúde, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na Lei Municipal nº 2.457/2015, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 64

Página 5 de 6

Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro
Fone: (18) 3263-9424 / Fax: (18) 3263-9426
Santo Anastácio – SP CEP: 19.360-000

Resolução nº 003/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as leis: Federal nº 8.742/93 e Lei municipal nº 1640, 04/12/1996 alterada pelas Leis Municipais nº 1.801 de 02/10/2001, nº 2.057 de 02/06/2008, nº 2.105 de 16/06/2009, nº 2.155 de 20/04/2010, nº 2.358 de 24/09/2013 e 2.788 de 27 de agosto de 2.020.

Considerando deliberação em reunião extraordinária desse conselho, realizada no dia 23 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – P.M.A.S. 2021, que trata do planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social no Município e legitima repasses dos recursos por parte do Estado; o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro dos Recursos Federais do ano de 2019; o Orçamento para o ano de 2021 do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art.2º- Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Anastácio – SP, 04 de dezembro de 2020.

Marizete Depieri Andrade
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 64

Página 6 de 6



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro
Fone: (18) 3263-9424 / Fax: (18) 3263-9426
Santo Anastácio – SP CEP: 19.360-000

Resolução nº 004/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as leis: Federal nº 8.742/93 e Lei municipal nº 1640, 04/12/1996 alterada pelas Leis Municipais nº 1.801 de 02/10/2001, nº 2.057 de 02/06/2008, nº 2.105 de 16/06/2009, nº 2.155 de 20/04/2010, nº 2.358 de 24/09/2013 e 2.788 de 27 de agosto de 2.020.

Considerando deliberação em reunião extraordinária desse conselho, realizada no dia 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Aprovar a programação nº 354770020200002 inserida no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, a qual se refere ao pleito para aquisição de veículo no valor de R\$ 60.957,00 (sessenta mil novecentos e cinquenta e sete reais) a ser destinado ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA.

Art.2º- Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Anastácio – SP, 30 de dezembro de 2020.

Marizete Depieri Andrade
Presidente do CMAS